

**RESOLUÇÃO N.º 002/2015,
de 02 de Janeiro de 2015.**

“Dispõe sobre nomeação de Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na forma que especifica e dá outras providências”.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal aprovou a Resolução n.º 001/2003 onde em seu artigo 23 determina a constituição e nomeação de 03 (três) membros para compor esse Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

R E S O L V E:

Art. 1.º – Fica nomeado para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar os Vereadores: Domingos Costa Neto, Alcides Gonçalves da Silva e Antonio Luiz Rodrigues e para suplentes: Sueli Aparecida Olivieri Bento, Antonio Edilson da Silva e Ilcemir Scarabelli, para que sob a Presidência do primeiro exercerem as atribuições consubstanciadas na Resolução n.º 001/2003.

Art. 2.º - Fica vedado o pagamento de qualquer acréscimo pecuniário aos ocupantes desses cargos, sendo seu exercício de grande relevância para a coletividade.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", 02 de Janeiro de 2015.

Guilherme Oliveira da Rocha
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Danyelle Alexandra de Carvalho Magna
Diretor(a) de Secretaria